PROJETO DE LEI N.º 002/2013, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

"*Dispõe sobre denominação de Área de Esportes – Anita da Penha Oliveira.*"

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **"Área de Esportes Anita da Penha Oliveira"**, o Campo de Futebol localizado no Córrego Poço Fundo, neste município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, 04 de fevereiro de 2013.

ANA PAULA BASTOS DESTRO SATHLER
Vereadora

Ver. BENÍSIO ARBUINI

Ver. HÉLIO MENDONÇA

Ver. DALBINO CLER

Ver. RODRIGO SOARES

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Senhora Anita nasceu no Rio Claro e teve sua vida regada de alegria, influenciada por sua mãe que sempre esteve à frente das torcidas em campos de futebol de toda a região. Ela sempre morou nesta localidade, acompanhando, orientando, vibrando, levantando torcidas e incentivando os jogos locais. Sempre que tinha oportunidade ia junto com o time local para incentivar a torcida em campos de outros municípios, acompanhada de seu esposo que também era jogador. Anita será sempre lembrada pelos jogadores e por todos como uma pessoa que levou sua alegria e vibração aos campos de futebol da região.